



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2020

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 099/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 004/2020 – Tomada de Preços nº. 001/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, e a empresa **CONSTRUTORA GOLD LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06 e da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF sob o nº. 695.443.446-91 já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GOLD LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 218, apto 03, Bairro Centro, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-009, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.515.427/0001-93, neste ato representada pelo sócio Sr. Gilberto Mário Pereira Pardini, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.360.326-45, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de itens da planilha original do contrato em epígrafe, tendo em vista o aumento no preço da pintura e esquadrias de alumínio, conforme planilha orçamentária em anexo.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a prestação de serviços de execução, pela **CONTRATADA**, das obras de reforma do prédio da Escola Municipal Severo Ribeiro, na sede deste Município de Itapecerica/MG.

1.3 O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela **Contratada**, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do realinhamento de preços que está sendo feito, fica alterado o valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 12.799,61 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo relacionado:

Item	Discriminação	Un.	Saldo licitado	Saldo restante	Saldo pago	Custo Unit.	Preço atual com BDI	Preço com realinhamento	Valor total - reajuste
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERO RIBEIRO								
2.7	ESQUADRIAS								1.531,35
2.7.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA.	m ²	8,64	1,70	6,94	214,17	267,82	321,38	91,06

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

2.7.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m ²	15,03	15,03		302,31	378,04	453,65	1.136,38
2.7.3	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA.	m ²	6,00	3,40	2,60	283,54	354,57	425,48	241,11
2.7.4	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	17,20	5,74	11,46	43,75	54,71	65,65	62,81
2.16	PINTURA								1.068,19
2.16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²	48,44	48,44		8,18	10,23	12,79	123,87
2.16.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	162,25	162,25		7,17	8,97	11,21	363,69
2.16.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	9,27	9,27		17,10	21,38	26,73	49,56
2.16.4	PINTURA A OLEO, 1 DEMAIO	m ²	32,70	32,70		9,43	11,79	14,74	96,40
2.16.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	159,45	159,45		8,72	10,90	13,63	434,68
3.5	PINTURA								12,83
3.5.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	2,40	2,40		17,10	21,38	26,73	12,83
4.3	PINTURA								8.392,55
4.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	2.210,78	1.547,55	663,23	7,17	8,97	11,21	3.468,87
4.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²	790,98	553,69	237,29	4,46	5,58	6,97	772,01
4.3.3	PINTURA A OLEO, 1 DEMAIO	m ²	954,22	667,95	286,27	9,43	11,79	14,74	1.969,15
4.3.4	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	497,18	348,03	149,15	12,75	15,94	19,93	1.387,24
4.3.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m ²	130,53	91,37	39,16	17,19	21,50	26,87	491,02
4.3.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	159,45	111,61	47,84	8,72	10,90	13,63	304,26
5.2	PINTURA								384,61
5.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	171,40	171,40		7,17	8,97	11,21	384,61
6.1	PINTURA								1.410,08

Silberto

Agostini

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

6.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m ²	628,40	628,40	7,17	8,97	11,21	1.410,08
TOTAL								12.799,61

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:
Ficha 400: 02.06.01.12.361.0027.1105-4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 16 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: CONSTRUTORA GOLD LTDA.
Sr. Gilberto Mário Pereira Pardini
CPF/MF nº. 096.360.326-45

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico